

PORTARIA Nº 220/2025-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como GESTORA, a servidora **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula nº **223.117-4D**, para proceder com a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 001/2025-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **T.H.S. BEZERRA LTDA**.

II – REVOGAR a Portaria nº 196/2025-GSEAS.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manaus, 05 de maio de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social